



ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º
1/C.P/ENASA/2021, ASSINADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2021

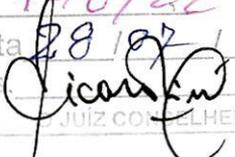
**AUTORIZADA A RETENÇÃO
NA FONTE**

Termo de Contrato

Ass. 

A Secretária Geral

Contrato N.º: 01/C. P/ ENASA/2021

N.º 748/22
Data 28/07/22
Ass. 
JUIZ CONSELHEIRO

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, de um lado, a **EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA “ENASA”**, com morada no Bairro do Aeroporto, C.P-703, doravante designada no presente como “o **Órgão Contratante**”, e por outro lado, **JAA Construções Lda**, com sede em Água Marçal, Distrito de Agua Grande – S.Tomé, Contribuinte Fiscal n.º. 51 71 25 415, C.P 61, com Registro Comercial n.º. 283 representada pelo seu Director Geral o Sr. **José António Alves**, doravante designada no presente como “a **Contratada**”.

Considerando que foi celebrado em 25 de outubro de 2021 entre as partes identificadas em epigrafe, um contrato de empreitada que se encontra em vigor;

Havendo necessidade de proceder a alteração das cláusulas segunda, terceira e sétima do contrato celebrado, de forma a estar em conformidade com o preconizado;

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDAM O SEGUINTE:

Cláusula Primeira – Mantém-se

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato é de **6 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato, na forma especificada na Descrição das Obras.

Cláusula Terceira – O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pela execução das Obras e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de **STD 1.363.810,13 (Um milhão, trezentas e sessenta e três mil, oitocentas e dez dobras**

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

Ministério de Infraestrutura Recursos Naturais
Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea «ENASA»
(Unidade- Disciplina- Trabalho)

e treze cêntimos), doravante designado “Preço do Contrato”, pelo Regime de Preço Global.

Cláusula Quarta – Mantém-se

Cláusula Quinta – Mantém-se

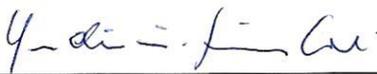
Cláusula Sexta - Mantém-se

Cláusula Sétima - As despesas relativas a este Contrato têm cabimento Orçamental no OGE-2022 rúbrica 41120000 – Modernização do Aeroporto de S.Tomé/Obras de Reabilitação e Instalações.

Cláusula Oitava - Mantém-se

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 01 DE JUNHO DE 2022, EM 5 ORIGINALS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

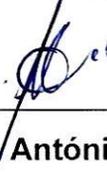
Pelo Órgão Contratante



Gaudêncio Luiz da Costa
(Director Geral)

Lda)

Pela CONTRATADA



José António Alves
(Representante da JAA Construções,

